



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE

PORTARIA N°. 094/2009 - DG

Altera a natureza do Grupo de Trabalho instituído por meio da Portaria nº. 044/2009-DG.

A DIRETORA-GERAL DA SECRETARIA DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 81, VII, do Regulamento da Secretaria desta Casa, e

Considerando a solicitação feita por meio do Memorando nº. 025/2009, da Seção de Licitações e Contratos (protocolo nº. 9187/2009),

RESOLVE:

Art. 1º Alterar para “Grupo de Estudo Administrativo Interno”, a natureza do Grupo de Trabalho GT3 a que se refere a Portaria nº. 044/2009-DG, de 16/02/2009, publicada no DJE, edição do dia 18 de fevereiro do corrente ano.

Art. 2º Fica estabelecido o prazo de 30 (trinta) dias, a contar da publicação desta Portaria, para a conclusão dos trabalhos do referido Grupo.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Natal, 20 de abril de 2009.

Andréa Guedes Campos
Andréa Carla Guedes Toscano Campos
Diretora-Geral